



Emenda Nº 169/2025 ao Projeto de Lei Nº 51/2025

Autora

Vereadora: Deize

Adição
(+)

Destinação: Secretaria Municipal de

Esporte e Lazer Razão Social: -

CNPJ -

Programa 5009 Ação: 2031 Gestao Das Unidades Esportivas, Recreativas E De Lazer Destino Específico Ginásio Municipal de Esportes “Governador Orestes Quércia”

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar: R\$ 3.000,00 Elemento 4.4.90.52.00

Anulação (-)

Fonte de recursos: Emendas Impositivas Individuais - Outras

Reserva de Contingência Programa: 9999



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ação:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar: R\$ 3.000,00 Elemento 9.9.99.00.00

Justificativa

Valor destinado à aquisição de materiais esportivos, como bolas de basquete, futebol, vôlei e outros itens que incentivam a prática esportiva e o bem-estar da comunidade.

Cordeirópolis, 14 de novembro de 2025

Deize Cristina Bettin Carron



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=C1R6-YMK5-5JTR-026U>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C1R6-YMK5-5JTR-026U